

III – Utilizar estes procedimentos para despesas rotineiras ou previsíveis.

Art. 17º O agente público que autorizar ou realizar despesas em desacordo com esta norma responderá administrativa, civil e penalmente, de forma solidária com os demais responsáveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 18º Os casos omissos e as dúvidas de interpretação decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno.

Art. 19º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

BERG DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ANEXO I

FLUXOGRAMA

O fluxograma a seguir representa o trâmite para a formalização e execução de contratos verbais e suprimento de fundos no âmbito do Município de Vargem Alta.

1 - Secretaria/Setor Requisitante:

- Documento de Formalização da Demanda
- Pesquisa de Preços Simplificada
- Autorização da Autoridade Competente

2 - Chefe do Executivo:

- Autorização

3 - Secretaria/Setor Requisitante:

- Anexar Documento Fiscal ou Similar

4 - Contabilidade:

- Emissão de Empenho

5 - Tesouraria:

- Pagamento e Arquivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 927/2025

N.º DO CONTRATO: 15/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a Implantação do Portal da Transparência, com treinamentos técnicos, locação de Licença Mensal, suporte Técnico Remoto e Manutenção e Hospedagem da Base de Dados e do Portal da Transparência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 3.3.90.40.00000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

III. Subelemento de despesa: n.º 3.3.90.40.99.000 – Outros Serviços de TIC

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), conforme a seguinte distribuição:

a) O pagamento mensal será de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), englobando os itens 2.1 e 2.2.

b) Os itens 1.1. e 1.2., serão utilizados e pagos à medida de sua efetiva execução

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 13/11/2025 À 13/11/2026

DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente



de R\$ 36.642,29 (trinta e seis mil seiscents e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) e **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, vencedora nos lotes 2, 3 e 4** no valor total de R\$ 172.674,72 (cento e setenta e dois mil seiscents e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos),

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pelas empresas **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 17 de novembro de 2025.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 028/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	400	ARILSON NERY DA SILVA JUNIOR

Vargem Alta, 17 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 15/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

ALTA-ES

ID CIDADES:2025.071L0200001.09.0021

PROCESSO N.º 613/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

Na publicação realizada em 14 de novembro de 2025, no site da Câmara Municipal, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a Implantação do Portal da Transparéncia, com treinamentos técnicos, locação de Licença Mensal, suporte Técnico Remoto e Manutenção e Hospedagem da Base de Dados e do Portal da Transparéncia, observamos a necessidade de correção conforme descreve a seguir:

ONDE SE LÊ: N.º DO PROCESSO: 927/2025

LEIA-SE: N.º DO PROCESSO: 613/2025

Vargem Alta-ES, 17 de Novembro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

